



**DECRETO Nº 032/2021.**

Regulamenta no Município de Escada sobre o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos dias que especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado o feriado do dia 1º de maio (dia do trabalhador) para o dia 30 de abril de 2021, ficando facultativo o expediente nas repartições públicas e secretarias municipais pertencentes à Administração Pública Direta.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica as repartições e secretarias em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como não se aplica a serviços públicos considerados essenciais e de interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2021.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

**“TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS”**

Trecho do Hino do Município